ESCOLA DE GUERRA NAVAL

Documento de Formalização da Demanda 515/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 515/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
EGN-42 DSG	14/04/2027 00:00	721000	ALAN SILVA BARBOSA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de Chuveiros eletrônicos

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de chuveiros eletrônicos e respectivos acessórios de fixação /instalação para suprir as demandas rotineiras de manutenção predial e reposição nas instalações e vestiários da Escola de Guerra Naval (EGN).

Como estabelecimento de ensino de pós-graduação e altos estudos da Marinha do Brasil, a EGN mantém intenso fluxo diário de alunos, instrutores, militares da tripulação, servidores civis e autoridades nacionais e estrangeiras. A preservação da plena operacionalidade das instalações hidrossanitárias é condição indispensável para garantir a habitabilidade, a salubridade e o bem-estar do pessoal durante as atividades acadêmicas, operativas e de apoio da OM.

Atualmente, os itens sobressalentes no paiol encontram-se totalmente esgotados, inviabilizando manutenções corretivas imediatas diante da queima natural de resistências ou desgaste mecânico dos equipamentos em uso contínuo. Dessa forma, a despesa mostra-se estritamente necessária e urgente para reconstituir o estoque de contingência, assegurar a continuidade do suporte logístico às instalações prediais da EGN e viabilizar a conclusão do processo de aquisição antes do término do corrente exercício financeiro.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Dispositivos E Acessórios Para Instalações Hidráulicas	Chuveiro Elétrico	acabamento: plástico, características adicionais: mangueira e ducha manual, cor: branca, material: termoplástico, potência: 5.500, tensão operação: 220, variações temperatura água: 3 **Unidade de fornecimento:** Unidade	100,00	220,00	22.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LEANDRO NASCIMENTO PIRES

Responsável pela contratação direta

ALAN SILVA BARBOSA

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.